



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Referente: PROJETO DE LEI N. 019/2018.

Relator: **Vereador Carlos Alberto dos Santos.**

Cuida-se de Proposição Legislativa de iniciativa do Prefeito Municipal, que visa reestruturar o conselho municipal de educação.

Assim, no que concerne a esta comissão analisar, não verifiquei nada que macule a legalidade e admissibilidade do projeto de lei, estando apto a apreciação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.



Carlos Alberto dos Santos
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pelas conclusões do relator,

Sala das Sessões, Ibatiba, ES, 14 de novembro de 2018.


Jocy Miranda Sangi

Presidente CLJR


Geilson Dias Tomas

Secretário CLJR

Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba-ES, CEP: 29.395-000
Telefone: (28) 3543-1806 E-mail: administrativo@camaraibatiba.es.gov.br